



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jussiape

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026

Ano II - Edição nº 00191 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jussiape publica



Praça 9 de Julho | Centro | Jussiape-Ba

pmjequiadapraia.al.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D72EB9F4DFAA5BA2454480BEF6B96AE9

Prefeitura Municipal de Jussiape

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS N° 08/2026
- RESOLUÇÃO CMS N° 09/2026
- EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.
- OFICIO N° 144
- AUTORIZAÇÃO N° 626/2026
- PORTARIA N° 06/2026 "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA N° 07/2026 "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Jussiape

Resolução



Conselho Municipal de Saúde - CMS

Jussiape – Bahia

Resolução nº 08/2025

Aprova 2º RDQA – Relatório Detalhado do
Quadrimestre Anterior do ano 2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 30 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprova o segundo RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do ano de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Jussiape.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabício Aparecido Santos Silva
Presidente do CMS

Prefeitura Municipal de Jussiape

Resolução



Conselho Municipal de Saúde - CMS

Jussiape – Bahia

Resolução nº 09/2025

Aprova o Plano Municipal de Saúde,
Quadriênio 2026-2029.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião plenária do CMS do dia 30 de outubro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º Aprova o Plano Municipal de Saúde, Quadriênio 2026-2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Jussiape.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fabício Aparecido Santos Silva
Presidente do CMS

Prefeitura Municipal de Jussiape

Editais Administrativos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

EDITAL MUNICIPAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2026 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar Audiência Pública referente ao **3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025** no dia **26 de fevereiro de 2026**.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, a partir das 10:00 horas.

§ 2º. Ficam convidadas a acompanhar a audiência, autoridades deste município, bem como os munícipes, para terem ciência do quanto determinado no § 4º do art. 9º da LRF.

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jussiape-Ba, Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro 2025.

José Santos Luz

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Outros

Ofício n.º 144

Recife, 18 de fevereiro de 2026

A(o) Senhor(a)
REGINA GONÇALVES ANDRADE
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC;**
Solicitação SIGARP nº: 107464 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE JUSSIAPE (JUSSIAPE/BA e 13.674.148/0001-53) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 107464

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
8/2024	6	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	13/08/2024 a 13/08/2026	1.375,00	58,62	80.602,50
TOTAL						80.602,50

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao

Prefeitura Municipal de Jussiapé

contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

ANTONIO FERNANDO MENDES DA SILVA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Jussiape

Outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Autorização n.º **626/2026** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 18 de fevereiro de 2026

A(o) Senhor(a) Dirigente -
PREF MUN DE JUSSIAPE - JUSSIAPE/BA
CNPJ: 13.674.148/0001-53
Contatos: fone: (77) 9813-7953, e-mail: pmjussiape@outlook.com

Assunto: **Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 107464 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio**

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 90002/2024/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 107464

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
8/2024	6	Kit Ensino Fundamental Anos Iniciais	13/08/2024 a 13/08/2026	1.375,00	58,62	80.602,50
TOTAL						80.602,50

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais> e nos anexos do

Prefeitura Municipal de Jussiape

Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da Portaria-FNDE nº 341, de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s).**

4. Caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

5. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento <https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt>.

6. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por REGINA GONÇALVES ANDRADE, COORDENADOR(A) GERAL - Substituto(a), FNDE/DIRAD/CGCOM, em 18/02/2026, 18:41, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no [art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#)

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 797ef38d9198c34a1a6fa94a02c45a7e

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 06/2026

“Dispõe sobre designação de servidor público, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, bem como 48, ambos da Lei Orgânica do Município de Jussiape, combinado com o artigo 26 da Lei Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Fica, por este ato administrativo, designada, a Sra. Érica Santos Oliveira para a função de Assessora de Medicina e Saúde, junto ao Departamento de Vigilância Sanitária a Saúde, desta municipalidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 19 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jussiape

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, s/nº, Centro - CNPJ: 13.674.148/0001-53
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 07/2026

“Dispõe sobre a concessão de licença prêmio, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo concedido Licença a título de Prêmio aos servidores abaixo listados, conforme períodos discriminados:

- 1- **Edivalence Teixeira dos Santos** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 000479 – Quinquênio de Referência: 2012-2016 – Período: 01/12/2025 a 28/02/2026.
- 2- **Joelina Leite dos Santos** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 000481 – Quinquênio de Referência: 2017 – 2021 – Período: 02/01/2026 a 01/04/2026.
- 3- **Vanusa Carvalho de Medrado** – Função: Técnica em Enfermagem – Matrícula nº 000473 – Quinquênio de Referência: 2011 – 2015 – Período: 02/02/2026 a 02/05/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 19 de fevereiro de 2026.

José Santos Luz
Prefeito Municipal